

PORTARIA Nº 0970/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2023-NUSP/IPMB, encaminhado através do Proc. nº 2023.48.1004452 PA, referente ao adiamento das férias do servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, matrícula nº 0514470-011; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado encontra-se com 15 dias restantes de férias agendadas para **23 de outubro a 06 de novembro de 2023**, referentes ao aquisitivo **01/01/2022-01/01/2023**, conforme Portaria nº 044/2023-IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de 15 dias restantes de férias do servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, matrícula nº 0514470-011, referente ao período aquisitivo **01/01/2022-01/01/2023**, para o período de **13 a 27 de novembro de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de outubro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB